

PORTARIA PROGE Nº 013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TEROS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

AMANDA SALUME B. LOUREIRO - MATRICULA 22.205

Período Aquisitivo: 24/07/2021 A 23/07/2022

Período de Gozo das Férias: 23/02/2023 A 24/03/2023 – 30 DIAS- 19.211 DE 31/01/2023.

Período de interrupção: 24/03 – 01 DIA - PORTARIA N.º 19.441, DE 05/04/2023

Gozo de dias restantes: 16/11/2023 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo 38440/2023

GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO - MATRICULA 22.086

Período Aquisitivo: 02/07/2021 A 01/07/2022

Período de Gozo das Férias: 23/02/2023 A 24/03/2023 – 30 DIAS- 19.211 DE 31/01/2023.

Período de interrupção: 24/03 – 01 DIA - PORTARIA N.º 19.441, DE 05/04/2023

Gozo de dias restantes: 16/11/2023 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo eletrônico 38440/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 17 de Outubro de 2023.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município